

ATA DA 537ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 09:00hs, por Sistema
2 de Deliberação Remota – SDR, instituído pela **DECISÃO COREN-PE nº 0053/2020**,
3 se reuniu remotamente, em sua 537ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, com a
4 presença dos seguintes **Conselheiros Efetivos**: Enfa. Marcleide Correia e Sá
5 Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Enfa. Neide Silvério da Silva, Téc.
6 Enf. Fabio Roberto da Costa Lins, Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira, Tec Enf.
7 Iraquitã Vereda, Enfa. Valdeísa Maria Pessoa Morais, Tec em Enf. Evandro Alves da
8 Silva, Tec. Enf. Jennifer Félix. **Conselheiros Suplentes**: Tec. Enf Robson Lima, Enfa.
9 Eliane Fidelis; Tec Enf. Luciano Moura e Enfa. Maria Angelica Telles. Sob a
10 presidência da Enfa. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, secretariada pela conselheira
11 Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar. Convocada chefe de Gabinete da Presidência,
12 Cecília Soares Campos Lira, para colaborar com as atividades do Plenário. **Deu-se**
13 **início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência da ata da 536ª**
14 **ROP, de 2020. DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO**: Decisão Coren-PE nº
15 063/2020. Homologar, "ad referendum" do Plenário, cancelamento de inscrições
16 nas categorias de técnico e auxiliares de enfermagem, no período de 02/01/2020 à
17 31/08/2020, perfazendo um total de 264 registros. Cientes; **Homologado**. Decisão
18 Coren-PE nº 064/2020. Homologar, "ad referendum" do Plenário, concessão,
19 renovação e cancelamento de certidões de responsabilidade técnica, perfazendo
20 um total de 79 registros. Cientes; **Homologado**. Decisão Coren-PE nº 067/2020.
21 Homologar, ad referendum do Plenário, cancelamento de inscrições nas categorias
22 de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, realizados no período de
23 02/01/2020 à 21/09/2020, em um total de 262 registros. Cientes; **Homologado**.
24 **Leitura dos documentos recebidos do COFEN**: OF.CIRCULAR Nº
25 167/2020/GAB/PRES. Informando que a Resolução Cofen nº 646/2020, que altera a
26 Resolução Cofen nº 603/2019, e dá outras providências, foi publicada em diário
27 oficial da União nº 162, pág. 166, Seção 1, de 24/08/2020. **Cientes**; OF.CIRCULAR
28 Nº 168/2020/GAB/PRES. Encaminhando para conhecimento, o Parecer de Câmara
29 Técnica nº 038/2020/CTLN/COFEN, aprovado na 13ª REP, a respeito do
30 posicionamento do Cofen sobre a prescrição médica eletrônica.

ATA DA 537ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

31 **Cientes;**OF.CIRCULAR Nº 169/2020/GAB/PRES. Encaminhando para
32 conhecimento, os Pareceres nº 07 e 08/2020/GTAE, aprovados pelo Plenário do
33 Cofen, em sua 14ª REP. **Cientes;** OF.CIRCULAR Nº 171/2020/GAB/PRES.
34 Encaminhando o Parecer ASSLEGIS nº 20/2020, aprovado pelo Plenário do Cofen
35 na sua 13ª REP, que trata dos atos que devem ser publicados no Portal de
36 Transparência, nos termos do Manual de Acesso à informação, aprovado pela
37 Resolução Cofen nº 576/2018. **Cientes;** OF.CIRCULAR Nº 175/2020/GAB/PRES.
38 Encaminhando para conhecimento, a Portaria Cofen nº 0461/2020 e anexos, a qual
39 atualiza o Plano de Contingenciamento do Cofen para o enfrentamento à Pandemia
40 de Covid-19. **Cientes;**OF.CIRCULAR Nº 176/2020/GAB/PRES. Encaminhando para
41 conhecimento e providências, as Diretrizes para Fiscalização, atualizadas e
42 elaboradas pela Divisão de Fiscalização do exercício Profissional DFEP, com apoio
43 técnico do Departamento de Gestão do Exercício Profissional - DGEP e da Câmara
44 Técnica de Fiscalização - CTFIS. **Cientes;**OF.CIRCULAR Nº 177/2020/GAB/PRES.
45 Informando que a Resolução Cofen nº 0648/2020, que dispõe sobre normatização,
46 capacitação e atuação do Enfermeiro na realização de punção intraóssea em
47 adultos e crianças em situações de urgência e emergência pré e intra-hospitalares,
48 foi publicada no Diário Oficial da União nº 180, pág. 137 e 138, Seção 1 de
49 18/09/2020. **Cientes;**OF.CIRCULAR Nº 178/2020/GAB/PRES. Informando que a
50 Resolução Cofen nº 0648/2020, que dispõe sobre normatização, capacitação e
51 atuação do Enfermeiro na realização de punção intraóssea em adultos e crianças
52 em situações de urgência e emergência pré e intra-hospitalares, foi publicada no
53 Diário Oficial da União nº 180, pág. 137 e 138, Seção 1 de 18/09/2020. **Cientes;**
54 OF.CIRCULAR Nº 180/2020/GAB/PRES. Informando que a Resolução Cofen nº
55 0649/2020, que dispõe sobre a normatização do fornecimento de dados dos
56 Profissionais de Enfermagem pelo Cofen, em estrita observância aos direitos
57 fundamentais de liberdade, privacidade e do livre desenvolvimento da
58 personalidade da pessoa natural, e dá providências, foi publicada no Diário Oficial
59 da União nº 182, Pág. 166 e 167, Seção 1 de 22/09/2020. **Cientes; Leitura dos**

ATA DA 537ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

60 **documentos recebidos internos: MEMORANDO Nº 040/2020 – SETOR DE**
61 **COMPRAS E CONTRATAÇÕES – COREN-PE.** Que solicita inclusão dos PADS
62 abaixo relacionados na pauta da reunião de plenária, para análise e possível
63 aprovação dos Conselheiros desta Autarquia. **1 – PAD nº 206/2020** Locação de
64 toldos para acomodação de profissionais em espera de atendimento no Coren-PE,
65 **Aprovado por unanimidade;** **2- PAD nº 0046/2020-** Aquisição e instalação de 03
66 (três) aparelhos de ar condicionado para sede do Coren-PE, **Aprovado por**
67 **unanimidade;** **3 – PAD nº 0162/2020** – Locação de sala comercial para utilização
68 como setor de fiscalização da subseção em Limoeiro, **Aprovado por**
69 **unanimidade;** **4 – PAD nº 0146/2020** - contratação de empresa para fornecimento
70 de software de gerenciamento de ponto em nuvem, com licença de 12 meses e
71 suporte técnico, **Aprovado por unanimidade;** **PAD Nº 0185/2020-DEFIS.** Para
72 ciência e deferimento, referente ao Despacho nº 208/2020/PROGER-COREN-PE,
73 que versa sobre ausência de enfermeiro para coordenar e supervisionar o téc. de
74 enfermagem. Indeferida a defesa apresentada pela Coca-Cola, restando deliberado
75 que o COREN-PE fará judicialização da demanda. **Cientes, Aprovado por**
76 **unanimidade;** **Leitura dos documentos recebidos diversos:** Recurso apresentado
77 contra Decisão proferida pela Comissão Eleitoral, requerido pelo representante da
78 Chapa "Movimento Empoderamento da Enfermagem Pernambucana!
79 Resignificando a Atuação do Coren-PE"- Q.II/III, FÁBIO ROBERTO DA COSTA
80 LINS, que será julgado em data oportuna. **Cientes;** Recurso apresentado contra
81 Decisão proferida pela Comissão Eleitoral, requerido pelo representante da Chapa
82 3 JOSÉ DE LIMA SILVA, que será julgado em data oportuna. **Cientes;** **PARECERES**
83 **DE ADMISSIBILIDADE:** Nº 0044/2020-PAD nº 0171/2020. Denúncia encaminhada
84 pela Sra. Patricia Costa Fernandes Barros em desfavor da enfermeira, Ana Cristina
85 Mendonça Candea, Coren-PE nº 55252-ENF. **Aprovado por unanimidade;** Nº
86 0045/2020-PAD nº 0167/2020. Denúncia encaminhada "De Ofício" em desfavor das
87 profissionais Dayane Luane Silva de Queiroz, Coren-PE nº 809080-TE, Leila
88 Roberta Lins do Nascimento, Coren-PE nº 1023006-TE, Wedson da Costa Ribeiro,

ATA DA 537ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

89 Coren-PE nº 1227683-TE. **O conselheiro Luciano Moura solicitou vistas do**
90 **referido PAD;** Nº 0046/2020-PAD nº 0512/2016. Denúncia encaminhada pela téc.
91 De enfermagem, Fernanda Helena Silva do Nascimento, Coren-PE nº 1033558-
92 TEC, em desfavor da enfermeira, Márcia Gonzaga de Oliveira, Coren-PE nº
93 342553-ENF. **Aprovado por unanimidade;** Nº 0051/2020-PAD nº 0186/2020.
94 Denúncia encaminhada pela Sra. Jaqueline Liberato dos Santos em desfavor da
95 profissional Maria Caroline de Souza Silva, Coren-PE Nº 488295-ENF. **Aprovado**
96 **por unanimidade;** Nº 0047/2020-PAD nº 0172/2020. Denúncia encaminhada pelo
97 Satenpe em desfavor da enfermeira, Lídia Lins Sodr , Coren-PE nº 330.961-ENF.
98 **Aprovado por unanimidade;** Nº 0048/2020-PAD nº 0423/2019. Denúncia "De
99 Of cio" em desfavor da Tec. de Enfermagem, Cynthia Virg nia da Silva Fonseca,
100 Coren-PE nº 800.000-TE. **Aprovado por unanimidade;** Nº 0049/2020-PAD nº
101 0166/2020. Denúncia "De Of cio" em desfavor dos profissionais, Etiene Ferreira Vila
102 Nova Santos, Coren-PE nº 728123-TE e Rivaldo Rodrigues de Abreu Filho, Coren-
103 PE nº 682495-TE. **Aprovado por unanimidade;** Nº 0050/2020-PAD nº 0168/2020.
104 Denúncia "De Of cio" em desfavor dos profissionais, Dayanne Luane Silva de
105 Queiroz, Coren-PE nº 809080-TE, Leila Roberta Lins do Nascimento, Coren-PE nº
106 1023006-TE, Wedson da Costa Ribeiro, Coren-PE nº 1227683-TE, Nathalia Xavier
107 Borba, Coren-PE nº 840968-TE e Etiene Ferreira Vila Nova Santos, Coren-PE nº
108 728123-TE. **Aprovado por unanimidade; PARECERES DE NOMEA O**
109 **DA CEE:** Nº 003/2020 Memo nº 0034/2020-Coren-PE. Hospital Casa Forte.
110 **Cientes; Aprovado por unanimidade; Leitura dos pareceres Jur dicos:** Nº 025-
111 2020/PROGER/COREN-PE - Memorando nº 004-2020-Sub-Caruaru. Redu o de
112 Jornada Laboral - Estagio Curricular em Curso Superior - Rubiana Keylla Silva de
113 Andrade Nunes. Sendo o parecer da PROGER desfavor vel a redu o de Jornada
114 Laboral. **Aprovado por unanimidade;** Nº 050-2020/PROGER/COREN-PE.
115 Requerimento de Isen o de Anuidade - Robson F lix de Souza. O parecer da
116 PROGER   favor vel a isen o da anuidade. **Aprovado por unanimidade;** Nº 051-
117 2020/PROGER/COREN-PE. Requerimento de Isen o de Anuidade - Leiliane Maria

ATA DA 537ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

118 Mota. O parecer da PROGER é favorável a isenção da anuidade. **Aprovado por**
119 **unanimidade;** Nº067-2020/PROGER/COREN-PE- PAD Nº 0130/2020. Alciomar
120 Junior - Requerimento anulação débito. O parecer da PROGER é desfavorável a
121 anulação do débito **Aprovado por unanimidade;** Nº 070-2020/PROGER/COREN-
122 PE - PAD Nº 137-2020. Requerimento de Isenção e Remissão de Anuidade -
123 Claudia Cassia. O parecer da PROGER é desfavorável a remissão da anuidade.
124 **Aprovado por unanimidade;**Nº 071/2020/PROGER/COREN-PE-Memo nº
125 019/2020-SEFIS. Sobre manutenção de horário da enfermeira fiscal, Juliana Pinto
126 Menezes. O parecer da PROGER é desfavorável a manutenção do horário.
127 **Aprovado por unanimidade;**Nº 072-2020/PROGER/COREN-PE - PAD 330-2020.
128 Adriana Leao - Requerimento perdao débito. O parecer da PROGER é desfavorável
129 ao perdão do débito. **Aprovado por unanimidade;**Nº 073-2020/PROGER/COREN-
130 PE - PAD 237-2019. Elizabete Braga - Requerimento cancelamento débito. O
131 parecer da PROGER é desfavorável ao cancelamento do débito. **Aprovado por**
132 **unanimidade;** Nº 074-2020/PROGER/COREN-PE - PAD 107-2020. Daniele Muniz
133 - Requerimento cancelamento débito. O parecer da PROGER é desfavorável ao
134 cancelamento do débito. **Aprovado por unanimidade;** Nº 075-
135 2020/PROGER/COREN-PE -Memo nº 081/2020-Gestão Pessoa-Coren-PE. Sobre
136 Horário de Trabalho da enfermeira fiscal, Kátia Maria Sales Santos Cunha. O
137 parecer da PROGER é desfavorável a mudança de horário da fiscal. **Aprovado por**
138 **unanimidade;** Nº 076/2020/PROGER/COREN-PE. PAD Nº 198/2020.
139 Requerimento de isenção de anuidade por motivo de doença da profissional
140 Patrícia Michele da Silva Delgado. O parecer da PROGER é favorável a isenção da
141 anuidade. **Aprovado por unanimidade;** Nº 077/2020/PROGER/COREN-PE. -PAD
142 nº 0131/2020. Requerimento da profissional Jaqueline Almeida Santos, solicitando
143 pedido de reembolso de anuidade por cancelamento de inscrição profissional. O
144 parecer da PROGER é desfavorável ao reembolso de anuidade por cancelamento
145 da inscrição profissional. **Aprovado por unanimidade; PAD's QUE NÃO**
146 **CABEM MAIS RECURSOS:** PAD Nº 0282/2018-DIPRE. Para deferimento do

ATA DA 537ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

147 Plenário, de acordo com o contido no Despacho nº 0186/2020-NEDIP-COREN-PE.
148 Processo Ético nº 130/2019. **Cientes; Homologado.** PAD Nº 0549/2018-DIPRE.
149 Para deferimento do Plenário, de acordo com o contido no Despacho nº 0182/2020-
150 NEDIP-COREN-PE. Processo Ético nº 053/2019. **Cientes; Homologado. 6ª**
151 **Transposição orçamentária. ORIGEM:** 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.058.001 -
152 Taxas de Cartão de Crédito/Débito. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DESTINO:**
153 6.2.2.1.1.01.33.90.033.099 - Demais Despesas com Locomoção. R\$ 15.000,00
154 (quinze mil reais). **TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Cientes; Aprovado por**
155 **unanimidade;** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 12:07h. Eu, Cecília Soares
156 Campos Lira, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
157 _____, e será assinada por todos os presentes.

158	Marcleide Correia e Sá Cavalcanti	Luciana Patrícia Coêlho Aguiar	Neide Silvério da Silva
159			
160	Fabio Roberto da Costa Lins	Emanuela Rozeno de Oliveira	Valdeísa M Pessoa Moraes
161			
162	Evandro Alves da Silva	Robson Lima	Iraquitan Vereda
163			
164	Eliane Fidelis	Luciano Moura	
165			
166	Jennifer Felix	Maria Angélica Telles	
167			
168			
169			

170